



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3231-CEPE, de 05 de outubro de 2009.

**APROVA A REVALIDAÇÃO INSTITUCIONAL
DO TÍTULO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS
EMPRESARIAIS OBTIDO POR ROSILA
CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09233386-9 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 05 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revalidação Institucional do Título de **Doutor em Ciências Empresariais**, obtido por **ROSILA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE** na Universidade do Museu Social Argentino – Argentina.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor